

## **Matrícula no Pré-escolar 2017 / 2018**

O AE Sá Bandeira vem desta forma informar que, na matrícula do jardim de infância, o encarregado de educação deve:

- Preencher o **Boletim de Matrícula**
- Preencher os **documentos internos do Agrupamento de Escolas**
- Apresentar a **Cédula** ou o **Bilhete de Identidade** ou o **Cartão de Cidadão** da criança
- Apresentar o número do **Sistema Nacional de Saúde** da criança
- Apresentar o número de **Segurança Social** / outro subsistema da criança (ADSE, ADM, SAD PSP)
- Apresentar o **Número de Identificação Fiscal** (Contribuinte) da criança
- Apresentar o **Cartão Cidadão** ou o **Bilhete de Identidade** do pai e da mãe
- Apresentar o **Cartão Cidadão** ou o **Bilhete de Identidade** do(a) encarregado(a) de educação
- Apresentar o **Boletim Individual de Saúde**, com as vacinas em dia
- Entregar **2 fotografias originais tipo passe**
- Entregar a **declaração médica original**
- Entregar original e cópia do **comprovativo da morada do aluno** (cópia do recibo da água, ou da luz ou do gás ou contrato de arrendamento) em nome do pai, ou da mãe ou do(a) encarregado(a) de educação.
  - Entregar **comprovativo do local da atividade profissional**, do pai, ou da mãe, ou do(a) encarregado(a) de educação, caso pretenda uma escola da área influência do local trabalho.
  - Entregar **declaração de horário laboral** do pai e da mãe, em caso de necessidade de prolongamento de horário (antes das 8h.30 min e após as 17h.30 min).
  - Entregar a **declaração de escalão de abono de família**, caso beneficie de escalão 1 (A), 2 (B) ou 3 (C), referente ao ano civil 2017.

A matrícula de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro é aceite, a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas.

O **pedido de matrícula** é apresentado via internet no Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt).

Não sendo possível o procedimento anterior, pode ser apresentado presencialmente nos Serviços Administrativos, deste Agrupamento de Escolas, no período de **15 abril 2017 a 15 junho de 2017**, entre as 9h.30min e as 16h.30min, que para o efeito deve estar munido dos códigos do cartão de cidadão do aluno, do pai, da mãe e/ou do encarregado de educação.

Santarém, 14 de abril de 2017

A Diretora

  
Maria Adélia Fontes Cadete Esteves

